

Anexo de preços Tarifa Aniversário Luz & Gás

Tarifa Aniversário Luz

Tarifa Aniversário Gás

Potência contratada (kVA)	Termo Potência (€/dia)		Energia (€/kWh)		Escalação	Termo Fixo (€/dia)	Desconto de 5%	Energia (€/kWh)	Desconto de 5%
	Preço base	Desconto 5%	Preço base	Desconto 5%					
3,45	0,3486	0,33117	0,158343	0,150426	1	0,163300	0,15514	0,092339	0,08772
4,6	0,4915	0,46693	0,158343	0,150426	2	0,243200	0,23104	0,094314	0,08960
5,75	0,5984	0,56848	0,158343	0,150426	3	0,453200	0,43054	0,088018	0,08362
6,9	0,8028	0,76266	0,158343	0,150426	4	0,834700	0,79297	0,087818	0,08343

Preço da potência e da energia em função da potência contratada⁽¹⁾.

Preço do termo fixo, da energia em função do escalão de consumo a que pertence o cliente no momento da contratação⁽¹⁾.

Contratando esta tarifa tem direito a:

1 Fatura grátis por ano

+ 5% de desconto durante os 3 primeiros meses.

E poderá desfrutar das melhores vantagens:



1 FATURA GRÁTIS POR ANO



DESCONTO PROMOCIONAL 3 MESES



SEM FIDELIZAÇÃO



LUZ GÁS LUZ & GÁS

- (1) Contrato válido para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) Simples com potência contratada de 3,45 até 6,9 kVA em Portugal Continental (não válido para tarifa bi-horária ou tri-horária) e para fornecimentos de gás natural em Baixa Pressão que pertencem aos escalões 1, 2, 3 e 4 de consumo, em Portugal Continental.
- (2) Preços em função da potência contratada e do escalão de consumo a que pertence o cliente. As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo. Além disso, os preços poderão ser atualizados, em cada 1 de janeiro, com o valor do IPC real (Último Índice de Preços no Consumidor geral nacional dos últimos 12 meses, publicando oficialmente no momento da atualização). Os preços estabelecidos no presente Anexo não incluem o valor dos impostos legalmente devidos, que serão objeto de liquidação adicional quando for aplicável).
- (3) A fatura grátis consiste em dar um bônus que anula o valor dos seguintes conceitos: energia (termo de potência/fixo, termo de energia, tarifas de acesso), imposto audiovisual e o imposto elétrico. O valor da fatura poderá ser calculado com base numa estimativa de consumo. Se, posteriormente à devolução, for feita uma leitura que se traduza num valor acima do valor estimado, o valor da diferença não será creditado. Não serão devolvidos os valores relativos a serviços de valor acrescentado, inspeção ou outros serviços relacionados com a distribuidora.
- (4) O bônus será oferecido no 12º período de faturação. O 12º período de faturação oferecido será aquele que inclua o 336.º dia desde a data de ativação da Tarifa Aniversário. Para saber qual a fatura correspondente, terá de calcular o 336.º dia desde a data de ativação do serviço de fornecimento de cada energia com Tarifa Aniversário (poderá consultar no seu pack de boas vindas), e a fatura que contenha este dia (336º), será a fatura grátis. Cada produto contratado (luz e gás) terá a sua data de devolução correspondente ao 12º período de cada uma das energias (calculado segundo o critério do 336.º dia). Caso a fatura correspondente ao 12º período de faturação corresponda a um crédito, a regularização será efetuada na fatura seguinte. Para sempre significa que o bônus será atribuído na 12ª fatura das seguintes renovações de 365 dias, sempre e quando o cliente se mantiver na tarifa aniversário.

- (5) Caso o cliente acumule dívida durante a vigência do contrato ou cancele o contrato antes dos 365 dias após a ativação da Tarifa Aniversário, o cliente perderá o direito à sua fatura grátis.
- (6) Autorizo a reprodução em fotocópia do cartão de cidadão de que sou titular, assim como a retenção e conservação por parte de Endesa.
- (7) Caso seja verificado uma alteração da potência fora dos limites entre 3,45 até 6,9 kVA ou as demais condições implícitas desta tarifa deixem de ser cumpridas, a Endesa, através do envio de um pré-aviso, comunicará ao Cliente que, pelo motivo acima indicado, o Cliente não poderá manter a contratação da presente Tarifa, pelo que lhe será atribuída a Tarifa Quero+ e remetidas as condições desta. Caso o Cliente não esteja de acordo com a alteração de Tarifa motivada pelo disposto na presente Cláusula, disporá de 30 dias para resolver o contrato, mediante comunicação escrita dirigida à Endesa, sem que seja devido o pagamento de qualquer encargo ou penalização da sua parte.
- (8) Para mais informações sobre a campanha de 12 meses grátis de OK Eletrodomésticos e acesso ao regulamento, visite o nosso site <https://www.endesa.pt/particulares/planos/luz/aniversario-luz>.

Porque não tem custos e a Endesa trata de todos os trâmites, funcionando como mediadora entre si e o Gestor do Processo de Mudança do Comercializador (GPMC).



A partir da data em que se efetua a contratação, este será o processo de mudança previsto.



- Depois da assinatura do contrato, a Endesa solicita a mudança de comercializadora ao GPMC, num prazo aproximado de 5 dias úteis.
- O GPMC demorará aproximadamente 15 dias para ativar o seu contrato com a Endesa. Nesse momento é-nos enviada uma leitura pelo GPMC, a qual é utilizada pela antiga comercializadora (para dar baixa do seu anterior contrato e emitir a sua última fatura) e pela Endesa (para ativar o seu novo contrato).
- Passados aproximadamente 40 dias úteis após a ativação do seu contrato com a Endesa, receberá a primeira fatura da Endesa. Caso tenha contratado luz e gás, para que receba as suas primeiras faturas em simultâneo, este último período pode ampliar-se em 12 dias.

Prazos médios de ativação de acordo com a contratação Endesa. Estes prazos são meramente indicativos e podem sofrer alterações. Sem prejuízo de eventuais penalizações por cessação antecipada aplicáveis ao abrigo do contrato em vigor com o seu atual comercializador.

Data

Assinatura Cliente

**Endesa Energía S.A.
(Sucursal em Portugal)**

Inés Roque de Mateo
Diretora de Mercado Residencial e Negócios Portugal